

Portaria nº 443/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01918P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 434/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 14 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOÃO DUARTE DOS SANTOS**, publicada no DOM nº 2297, de 20 de setembro de 2018.

Onde se lê: C.P.F: 068.015.792-15,

Leia se: C.P.F: 035.774.572-87.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente